

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Santa Maria
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
 Período: 01/09/2020 A 30/09/2020
 Somente CMSM

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Santa Maria

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA	0984-9 SÃ	00.000.000/0962-88	PAULO SERGIO ANDRE	703.856.024-72		07010004/20	01439030191			07010004	18/09/2020	25/09/2020	18/09/2020	52,25
JONOKLEBER FILHO DA SILVA	01747990477	32.521.036/0001-07	PAULO SERGIO ANDRE	703.856.024-72		07010006/20	01439030195	20200003		07010006	18/09/2020	18/10/2020	18/09/2020	940,00
D D SILVA DA CRUZ ASSESSORIA E CONSULTO	22.481.383/0001-08	PAULO SERGIO ANDRE	703.856.024-72			13010001/20	01439030199	20200005		13010001	21/09/2020	21/10/2020	21/09/2020	1.400,00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	PAULO SERGIO ANDRE	703.856.024-72			07010001/20	01439030185	20200002		07010001	30/09/2020	30/10/2020	30/09/2020	800,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO N	08.324.196/0001-81	PAULO SERGIO ANDRE	703.856.024-72			07010003/20	01439030189			07010003	30/09/2020	07/10/2020	30/09/2020	68,97
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - FECA	07.319.675/0001-47	PAULO SERGIO ANDRE	703.856.024-72			07010005/20	01439030193			07010005	30/09/2020	07/10/2020	30/09/2020	430,00
Total das obrigações de baixo valor.:												3.691,22		
ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	26.536.689/0001-67	PAULO SERGIO ANDRE	703.856.024-72			06010002/20	01439030183	20200001		06010002	18/09/2020	18/10/2020	18/09/2020	2.300,00
CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO - ME	19.917.795/0001-25	PAULO SERGIO ANDRE	703.856.024-72							02010001	22/09/2020	22/10/2020	22/09/2020	4.000,00
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRAND	08.334.385/0001-35	PAULO SERGIO ANDRE	703.856.024-72			06010001/20	01439030180			06010001	30/09/2020	07/10/2020	30/09/2020	140,75
Total das demais obrigações.....:												6.440,75		
T O T A L												10.131,97		

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.